

Crivella recebe autorização para ir ao velório e enterro da mãe

28/12/2020

Tânia Rêgo/Agência Brasil



Ministro Humberto Martins autorizou saída temporária de Crivella de prisão domiciliar
Tânia Rêgo/Agência Brasil

Pelo artigo 120 da [Lei de Execuções Penais](#), os condenados que cumprem pena em regime fechado ou semiaberto e os presos provisórios poderão obter permissão para sair do estabelecimento, mediante escolta, quando ocorrer a morte ou doença grave do cônjuge, companheira, ascendente, descendente ou irmão.

Com base nessa determinação legal, o presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Humberto Martins, acatou pedido da defesa de Marcelo Crivella para que ele compareça ao velório e ao sepultamento da mãe nesta quarta-feira (30/12). O enterro acontece no interior de Minas Gerais e o ministro determinou que o político seja acompanhado de uma escolta conforme o estabelecido pela Lei de Execuções Penais.

Eris Bezerra Crivella morreu nesta segunda-feira (28/12) aos 85 anos. O prefeito afastado do Rio cumpre prisão preventiva em regime domiciliar, com uso de tornozeleira, por determinação do STJ e está impedido de deixar sua residência.

Para que acompanhe o enterro da mãe, o ministro Humberto Martins permitiu que ele se ausente de casa temporariamente no dia 30 de dezembro, às 6h da manhã, e retorne à tarde, até as 18h.

Clique [aqui](#) para ler a decisão HC 636.740

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2020-dez-28/crivella-recebe-autorizacao-ir-velorio-enterro-mae/>